

Em 29/11/05
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

INDICAÇÃO Nº

IND 4657/2005

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e
seguida à CAS.

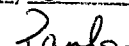
Em, 05/12/05.


Jamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor
Secretário de Estado de Esporte e
Lazer do Distrito Federal, que
promova o gramamento de campos
de futebol em Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos
termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo
Senhor Secretário da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do
Distrito Federal, que promova o gramamento de campos de futebol em
Ceilândia – RA IX.

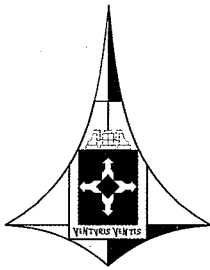
JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4657/05
Fls. Nº 01 

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF sobre a
necessidade de se gramar os campos de futebol para atender a
comunidade da Ceilândia, de forma que os seus moradores possam ter
melhores condições de lazer e entretenimento, sobretudo as crianças,
jovens e adolescentes.

É imprescindível que o Senhor Secretário de Esporte e Lazer
empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

*Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)*

que o mesmo possibilitará melhoria na qualidade de vida da comunidade da Ceilândia.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO PEDRO PASSOS

AUTOR

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
IND Nº	4657/05
Fis. Nº	02 <i>Paula</i>

